

PORTARIA N.º 727/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de maio de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 727, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	14.000,00
TOTAL				14.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339032	0230	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico n.º 026/2019-AJDPE prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.095.290/0001-62, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e rede de esgotos ao núcleo da Defensoria Pública na comarca de Rolim de Moura, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 003/2019/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal n.º 5.450/2005, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2019/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

- Quanto aos itens 01 e 03, VENCEDORA a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.104.117/0001-61, com sede na Avenida Nissan, n.º 1500, Polo Industrial, na cidade de Resende/RJ, com o valor de R\$ 1.034.527,87 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).



- Quanto ao item 02, VENCEDORA a empresa SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.173.777/0002-31, com sede na Rua Comercial II, Trecho 01, Lote 04, Loja 03, Valparaíso II, na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, com o valor de R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais);
- Quanto ao item 04, FRACASSADO.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 189/2019-CG/DPE
Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 189, datado de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 2 WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n.º 300130469, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 686/2019-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 16, de 28 de maio de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 12.8.2019 a 31.8.2019 para os interstícios de 26.8.2019 a 04.9.2019 e de 18.11.2019 a 27.11.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 190/2019-CG/DPE
Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 220, datado de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 4 PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, matrícula n.º 300090974, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 29, 30 e 31 de julho e 1.º e 02 de agosto de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2019 (nos períodos de 11 a 18.02.2019 e de 01 a 08.4.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 10 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 191/2019-CG/DPE
Porto Velho, 29 de maio de 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 184, de 03 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300125408, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 078/2019-CG/DPE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 18, de 29 de janeiro de 2019, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 22.7.2019 a 31.7.2019 para o interstício de 29.7.2019 a 07.8.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral